



INDICAÇÃO Nº 886/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria responsável crie um Projeto de recolhimento de animais de rua.

JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade existe um contingente muito grande de animais nas ruas, principalmente cachorros, isso é fato. O abandono, a falta de responsabilidade dos donos que permitem que seus animais procriem indiscriminadamente, e falta de ação efetiva dos órgãos públicos geraram, ao longo dos anos, essa triste situação. E o que fazer com todos esses animais que estão abandonados?

Com planejamento, trabalho voluntário, uma verba permanente e muita consciência, é possível manter um abrigo que seja um bom lugar para os animais. A atividade do abrigo é essencialmente a de resgatar os cães de rua, abandonados e os mais necessitados, recuperando-os, castrando-os e disponibilizando-os para ADOÇÃO, ou garantindo-lhes total assistência até o final de sua vida. O Projeto admitirá apenas cães que viviam abandonados pelas ruas de Macuco, doentes e com dificuldades de sobrevivência, que correm risco de morte se não receberem assistência o mais rapidamente possível. Quando a ocupação do abrigo estiver em seu limite máximo, ou seja, com a quantidade máxima de animais que o abrigo comporta, a entrada de novos animais fica na dependência da abertura de vagas após a saída dos cães já recuperados, através das adoções.

As campanhas de castração serão a maneira mais eficiente de controlar, a longo prazo, o problema do excesso de animais sem donos.

Essa preocupação com os animais abandonados já vem de longas datas e esse número só vem crescendo com o passar dos anos, e nós cidadãos temos o dever e a obrigação de zelar também pelo bem estar desses animais tão mal tratados e sofridos em nossa cidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 10 de maio de 2017.

Éderson Araújo de Souza
Vereador Autor